

## Veto nº 53, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

## Ementa:

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020 (oriundo da MPV nº 974/2020), que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação".

**Assunto:** Administração Pública - Agentes Públicos

**Data de Leitura:** -

## Tramitação encerrada

**Decisão:** Mantida

**Último local:** 22/03/2021 - Secretaria de Expediente

**Destino:** -

**Último estado:** 17/03/2021 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## Matérias Relacionadas:

Veto nº 00053 de 2020

## TRAMITAÇÃO

**24/03/2021** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício CN nº 55, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 22/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38/20 (oriundo da Medida Provisória nº 974 de 2020).

**17/03/2021** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

**Ação:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24) Discussão encerrada.  
Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 443, Não 20, Total 463.  
A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.  
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados João Maia e Júnior Lourenço)

*Publicado no DCN Páginas 33-74 - DCN nº 9*

*Publicado no DCN Páginas 75-84 - DCN nº 9*

*Publicado no DCN Páginas 194-311 - DCN nº 9*

**16/03/2021** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 17 de março de 2021, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

## TRAMITAÇÃO

16/11/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir de 14/11/2020, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

15/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de outubro de 2020.

*Publicado no DCN Páginas 849-854 - DCN nº 48*

15/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 53/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 15/10/2020

- Sobrestando a pauta a partir de: 14/11/2020

15/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 597, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 13 de novembro de 2020.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

15/10/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 15/10/2020 (pag. 6) a Mensagem nº 597 de 2020, comunicando o Veto (numerado como 53/2020), parcial, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38 de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 974 de 2020).

*Publicado no DOU Páginas 6*

## DOCUMENTOS

## VET 53/2020

**Data:** 15/10/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 597, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 13 de novembro de 2020.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020 (oriundo da MPV nº 974/2020), que "Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação".

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 15/10/2020

## DOCUMENTOS

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 22 de outubro de 2020.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 53 de 2020

## Estudo

**Data:** 19/10/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do veto nº 53/2020

## Listagem ou relatório

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24) Discussão encerrada.

Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 443, Não 20, Total 463.

A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados João Maia e Júnior Lourenço)

**Descrição/Ementa:** Votação nominal de Vetos - Manutenção

## Declaração de Voto

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Deputado Federal João Maia (PL/RN)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24) Discussão encerrada.

Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 443, Não 20, Total 463.

A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados João Maia e Júnior Lourenço)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado João Maia

## Declaração de Voto

**Data:** 17/03/2021

**Autor:** Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (AÇÃO LEGISLATIVA REFERENTE A SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 17/03/2021, INICIADA ÀS 10h24) Discussão encerrada.

Mantido o Veto na Câmara dos Deputados, com o seguinte resultado: Sim 443, Não 20, Total 463.

A matéria deixa de ser submetida ao Senado Federal.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados João Maia e Júnior Lourenço)

**Descrição/Ementa:** Declaração de Voto do Deputado Junior Lourenço

### DOCUMENTOS

**Data:** 24/03/2021

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 55, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 22/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38/20 (oriundo da Medida Provisória nº 974 de 2020).

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 53, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020 (Medida Provisória nº 974, de 2020).

### OFCN 55/2021

**Data:** 24/03/2021

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 55, de 24/03/21, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 22/21, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de março do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38/20 (oriundo da Medida Provisória nº 974 de 2020).

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº X, de 2021 (CN), comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 53, de 2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 38, de 2020 (Medida Provisória nº 974, de 2020).